



PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA

Ref. Dispensa de licitação nº. 010/2019

(art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18)

CONTRATANTE: O Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI. CONTRATADA: MARCIO RODRIGUES DA SILVA LUSTOSA - ME, CNPJ n.º 12.094.425/0001-96. OBJETO: Conserto e Manutenção de Ventiladores (Com substituição de peças) VALOR R\$: 7.420,00. VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias. FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, EDUCAÇÃO 15%. SIGNATÁRIOS: Marcos Henrique Fortes Rebêlo, CPF n.º 227.700.973-34 pela contratante, e o Sr. Marcio Rodrigues da Silva Lustosa - CPF N.º 001.170.491-82 pela contratada. DATA DA DISPENSA: 12/03/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

DECRETO Nº 183/2019.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 13 de março de 2019.

"Dispõe sobre a convocação da Plenária Municipal de Saúde".

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização da Plenária Municipal de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90

DECRETA,

Artigo 1º- A Plenária Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a Plenária de Saúde do Município para o dia 03 de abril de 2019.

Artigo 3º- O tema central da Plenária será, "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do Sus".

Artigo 4º- A Plenária Municipal de Saúde, será realizada no auditório o Câmara Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, às 14:00 horas.

Artigo 5º- A Plenária será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 6º- As normas de organização e funcionamento da Plenária, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 7º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data da sua publicação no DOM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (13/03/2019).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Henrique Fortes Rebêlo
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Piauí - PI

Morro do Chapéu do Piauí

Rua Edmar Nogueira Rebêlo, 660, Centro.

CEP.: 64.178-000, E-mail: cmsmchapeupi@hotmail.com

Portaria GAB nº: 01/2019.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 13 de março de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Morro do Chapéu do Piauí no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo de compromisso assumido em realizar a Plenária Municipal de Saúde, que ocorrerá no dia 03 de Abril de 2019, dispõe sobre a comissão Organizadora da Plenária e das outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Organizadora da Plenária Municipal de Saúde de Morro do Chapéu do Piauí, que será composta dos seguintes membros:

Presidente da Comissão: Deusuita Maria de Jesus Neta

Vice-Presidente: Joelma Fontinele Santos

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu do Piauí, 13 de março de 2019.

Joelma Fontinele Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Morro do Chapéu do Piauí



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Piauí - PI

Morro do Chapéu do Piauí

Rua Edmar Nogueira Rebêlo, 660, Centro.

CEP.: 64.178-000, E-mail: cmsmchapeupi@hotmail.com

Portaria GAB nº: 02/2019.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 13 de março de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Morro do Chapéu do Piauí no uso de suas atribuições legais como objetivo de planejar e executar, mobilizou e acompanhou as ações previstas para realizar a Plenária Municipal de Saúde, dispõe sobre a coordenação de credenciamento e divulgação e outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Coordenadora da Coordenação de Credenciamento e Divulgação da Plenária Municipal de Saúde de Morro do Chapéu do Piauí, a Sta. Ticiane Batista Lima.

Art. 2º - Nomear os membros da Comissão de Credenciamento e Divulgação;

1. Francisca Gessiele Gonçalves dos Santos
2. Anny Karolinny Damasceno Santana
3. Elizadete Fernandes de Oliveira Silva
4. Rosana de Sousa Oliveira

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu do Piauí, 13 de março de 2019.

Joelma Fontinele Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Morro do Chapéu do Piauí